



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 09

1º Questionamento →

1. EDITAL

De acordo com o EDITAL, item 1.29., página 4 temos:

“1.29. PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA DA OPERAÇÃO: período de até 60 (sessenta) dias contados da emissão da ORDEM DE INÍCIO PROVISÓRIA, durante o qual se efetuará a transição da operação do SISTEMA e da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO e dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES para a CONCESSIONÁRIA, incluídos os Bens Reversíveis constantes do ANEXO XV deste Edital. Durante esse período, o MUNICÍPIO será único e exclusivamente responsável pela prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO;”

Em relação à fase de transição pergunta-se:

- a) À Concessionária será garantido acesso às instalações, com alocação de funcionários para acompanhar a operação?
- b) A partir de que momento e de que modo será fornecido acesso a todos os documentos, informações e sistemas do Poder Concedente necessários para o início da operação dos serviços públicos?

Respostas:

- a) **Sim, à futura Concessionária será garantido acesso às instalações, com alocação de funcionários para acompanhar a operação.**
- b) **Será fornecido acesso a documentos, informações e sistemas pertinentes à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pelo Poder Concedente, tão logo ocorra a emissão da ORDEM DE INÍCIO PROVISÓRIA.**